

PORTARIA Nº 001/2.002

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 51 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os senhores: GIULIANO CÉSAR BERALDO, ALCENIR ANTÔNIO DE FREITAS E AGUINALDO BATISTA DE URZEDO, sob Presidência do Primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura e, ainda, como suplente o senhor EDIMAR GONÇALVES DE FREITAS.

Art. 2º - O Presidente, em seus impedimentos, será substituído pelo segundo membro da Comissão.

Art. 3º - Os serviços prestados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município, exceto em casos especiais, quando então o Prefeito deverá baixar Portaria fixando os valores.

Art. 4º - Os membros titulares, ou suplente, esse último nos casos de substituição, da Comissão de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião da respectiva decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas – MG, 02 de janeiro de 2002.

ROQUE DIAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por afixação no quadro
De avisos e editais desta prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Supervisora da Divisão de Expediente e Registro